



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 804/2020
Data: 23/06/2020 - Horário: 11:02
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura para que liberem recursos, a fim de destiná-los à realização de obras e aquisição de bens e serviços para a instalação de lombadas e de instrumentos de iluminação pública na Rodovia AL-101 Norte no trecho que entrecorta o Município de Maragogi (AL).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura, para que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando a realização de obras e aquisição de bens e serviços para a instalação de lombadas e de iluminação pública na rodovia AL-101 Norte no trecho que entrecorta o município de Maragogi (AL).

JUSTIFICATIVA

Com a muito bem-vinda nova pavimentação, a AL-101 Norte naturalmente experimenta um aumento expressivo da velocidade de circulação de veículos, o que demanda a instalação de lombadas e/ou outras técnicas de contenção da velocidade de tráfego em pontos onde a travessia de pedestres é necessária e contumaz, como no povoado de São Bento.

Além disso, há deficiência na iluminação pública no trecho que vai do Hotel Salinas, importante sítio de trabalho da população de Maragogi, e o povoado de São Bento, sendo que o incremento desse serviço traria mais segurança no deslocamento e incentivaria a circulação a pé, tanto da população local, como dos turistas eventualmente acomodados nessas imediações.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Destarte, a indicação se justifica para que o Estado de Alagoas tenha uma atuação mais contundente na região norte do Estado, providenciando serviços básicos, mas absolutamente necessários ao desenvolvimento local.

Concluindo, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura, que determinem aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando a realização de obras e aquisição de bens e serviços para a instalação de lombadas e de iluminação pública na rodovia AL-101 Norte no trecho que entrecorta o município de Maragogi (AL)”*.

Sala das sessões, 23 de junho de 2020


Cibeles Moura

Deputada Estadual